



PARECER DO CONTROLE INTERNO
PROJETO DE LEI Nº 013/2007

Relatório

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para ampliação da Unidade Básica de Saúde.

Parecer

De acordo com a Lei nº 991 de 21 de Dezembro de 2.006 (Lei Orçamentária Anual- 2007) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado constam as dotações que venham a ser anuladas para a criação da seguinte dotação orçamentária: 020403 Fundo Municipal de Saúde – Convênios com a Saúde

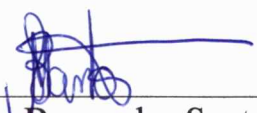
10 304 0016 Programa de Atendimento Básico na Saúde

Construção de sala de vacina

449051 Obras e Instalações ----- R\$ 26.000,00

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) com finalidade de ampliar a Unidade Básica de Saúde “ Joaquim Mendes Junho”, para funcionamento conjunto do Programa Saúde da Família (PSF), tendo que criar dotação orçamentária e anular já existente. Em conformidade com a Lei supra citada, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída da forma acima especificada.

Natércia, 24 de abril de 2007.



Milena Bernardes Santos
Controlador Interno